



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

REABERTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ

25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **28/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irreajustáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 28/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de Dezembro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 051/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CONTRATADO: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA

CNPJ: 75.398.875/0004-35

OBJETO: aquisição de um veículo 0KM, com no mínimo 02 (duas) portas, com recursos oriundos do VIGIASUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 73.700,00(Setenta e três mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/12/2017

TÉRMINO: 13/12/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60/2017 homologada em 14/12/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2017.

PROJETO DE LEI 858/2017

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de

Lidianópolis para o

exercício financeiro de 2018.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Lidianópolis aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento fiscal do Município de LIDIANÓPOLIS, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.700.000,00 (Dezesseis Milhões e Setecentos Mil Reais), discriminados em anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS	
Receitas Correntes	16.700,000, 00
Receitas de Capital	0,00
Total da Administração Direta	16.700.000,00
TOTAL GERAL	16.700.000,00

Art. 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta	VALOR
01 – Legislativa	900.000,00
02 – Judiciária	136.100,00
04 – Administração	3.352.152,00
08 – Assistência Social	1.132.450,00
09 – Previdência Social	50.000,00
10 – Saúde	4.021.643,00
12 – Educação	3.641.255,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

15 – Urbanismo	1.248.400,00
18 – Gestão Ambiental	171.720,00
20 – Agricultura	458.880,00
22 – Indústria	90.000,00
26 – Transporte	1.058.700,00
27 – Desporto e Lazer	209.200,00
28 – Encargos Especiais	129.500,00
99 – Reserva de contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	16.700.000,00
TOTAL GERAL	16.700.000,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta	VALOR
031 – Ação Legislativa	900.000,00
062 – Defesa do Interesse Pub. No Processo Judiciário	136.100,00
121 – Planejamento e Orçamento	55.000,00
122 – Administração Geral	2.519.760,00
123 – Administração Financeira	587.492,00
124 – Controle Interno	173.000,00
241 – Assistência ao Idoso	15.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	682.850,00
244 – Assistência Comunitária	434.600,00
273 – Previdência Complementar	50.000,00
301 – Atenção Básica	4.021.643,00
361 – Ensino Fundamental	2.281.621,00
365 – Educação Infantil	1.143.160,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	42.160,00
367 – Educação Especial	71.014,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	55.600,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

392 – Difusão Cultural	47.700,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	374.200,00
452 – Serviços Urbanos	874.200,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	171.720,00
606 – Extensão Rural	55.600,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	403.280,00
661 – Promoção industrial	90.000,00
691 – Promoção Comercial	16.900,00
695 – Turismo	63.800,00
782 – Transporte Rodoviário	1.058.700,00
812 – Desporto Comunitário	145.400,00
843 – Serviço da Dívida Interna	129.500,00
99 – Reserva de contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	16.700.000,00
TOTAL GERAL	16.700.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta	VALOR
DESPESAS CORRENTES	15.750.685,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.079.252,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.645.433,00
DESPESAS DE CAPITAL	849.315,00
INVESTIMENTOS	745.815,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	103.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total da Administração Direta	16.700.000,00
TOTAL GERAL	16.700.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta	VALOR
01 - Legislativo Municipal	900.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	343.100,00
03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio	1.933.610,00
04 – Secretaria de Finanças	716.992,00
05 - Secretaria Saúde	4.021.643,00
06 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.132.450,00
07 – Secretaria de Educação e Cultura	3.641.255,00
08 - Secretaria de Viação	1.058.700,00
09 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e Turismo	618.680,00
10 – Secretaria de Esportes	145.400,00
11 – Secretaria de Obras	457.200,00
12 – Secretaria de Urbanismo	949.920,00
13 – Secretaria Municipal de Licitação e Compras	371.950,00
14 – Procuradoria Geral do Município	136.100,00
15 – Controladoria Interna	173.000,00
99 – Reserva de contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	16.700.000,00
TOTAL GERAL	16.700.000,00

Art. 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º – O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete. (13/12/2017).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

Exercício: 2017

Decreto nº 3421/2017 de 14/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.865,16 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	39 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	382,58
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
	71 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.267,35 CIVIL
		3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.152,18
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.003.04.123.0005.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS		
	130 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	353,61 CIVIL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0010.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
	252 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.228,18
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
	304 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.000,00 JURÍDICA
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	339 - 3.1.90.13.00.0001103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150,57	340 - 3.1.90.13.00.00
	PATRONAIS 7.819,01		01104 OBRIGAÇÕES
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
	389 - 3.3.90.30.00.0001104	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00	394 - 3.3.90.32.00.00
	SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00 GRATUITA	01104 MATERIAL, BEM OU
08	SECRETARIA DE VIAÇÃO		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

Exercício: 2017

08.002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS		
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
426 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.857,10
08.002.26.782.0037.2.110.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
441 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.249,52
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
467 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47,32
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
511 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.870,45
512 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		487,29

Total Suplementação:

89.865,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	CHEFIA A GABINETE		
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
12 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.733,00
13 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
16 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300,00
03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
40 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.900,00
41 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
42 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
44 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
46 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		511,00
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.014.	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL		
59 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		900,00
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
73 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
77 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		780,00
03.003.04.122.0004.2.102.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO INCRA		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1837

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

80 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
03.006	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	600,00
03.006.04.122.0004.2.066.	COORDENAÇÃO	
98 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	464,25
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	Exercício: 2017	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.123.0005.2.020.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
114 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
04.001.28.843.0039.0.001.	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS	
116 - 3.2.90.21.00.00	01001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.426,34
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	
296 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.150,57
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
332 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

Total Redução:

89.865,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 14 de dezembro de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis